

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

EMENDA ADITIVA N° /2011
(Dos Deputados Luiz Alberto e Edson Santos)

Modifica a **Meta 7: Estratégia 7.25.** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Implementar programa nacional de combate ao racismo e estereótipos preconceituosos em relação à população negra, com campanhas permanentes junto às instituições de ensino e meios de comunicação de massa.

JUSTIFICAÇÃO

O mito da democracia racial comprometeu o processo educacional e de formação da nossa cidadania ao não preparar, de forma adequada, os (as) educadores (as) brasileiros (as) para orientar os alunos a lidar com a diversidade étnico-racial inerente a sociedade brasileira. Pior, o mito da democracia racial materializado, inclusive em práticas docentes, historicamente, reforçou padrões eurocêntricos de educação que cristalizaram os preconceitos e as manifestações de discriminação que consciente ou inconscientemente são reproduzidos no cotidiano escolar. Criou-se, assim, um círculo vicioso no qual os (as) educadores(as), freqüentemente formados de maneira preconceituosa, tornam-se incapazes de lidar com a diversidade no espaço da sala de aula. Comumente, tais educadores utilizam material didático carregado de conteúdos pejorativos e depreciativos em relação aos povos e culturas de outras origens que não a europeia. Alunos nessa mesma linha de formação preconceituosa e discriminadora, avessos à consideração da diversidade como complementaridade e enriquecimento dos grupos humanos, são vetores, conscientes ou não, desta mesma prática. Assim, cabe salientar a necessidade de se cumprir o disposto no art. 4º da Lei nº 12.288/2010, o qual “assegura a participação da população negra, em condições de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa”.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2011.

LUIZ ALBERTO
Deputado Federal PT/BA

EDSON SANTOS
Deputado Federal PT/RJ